ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 141/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Vereadora Taila Medeiros a Cachoeira – RS, no dia 09 de novembro de 2018, onde irá participar do ato em defesa da duplicação da BR 290.

Parágrafo único. A Vereadora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de novembro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de novembro de 2018.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: medeiros.taila@gmail.com
contato@camara-butia.rs.gov.br www.camara-butia.rs.gov.br

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 899
Data: 08/11/2018 Horário: 15:28
Administrativo - RECEB 324/2018

Exmo. Sr.

LEONARDO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá – RS

Butiá, 08 de novembro de 2018

Venho através deste, comunicar que dia 09 de novembro de 2018 às 10 horas, vou participar do ato em defesa a Duplicação da BR 290, no município de Cachoeira, Vila Piquiri, mas não utilizarei o veículo da Câmara de Vereadores de Butiá, considerando a indisponibilidade deste.

Taila de Medeiros Machado
Vereadora PSB

PROTOCOLO
Em 08/11/18 ____:____ h
Emili E. R. Alves
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Lugar de mulher é onde ela quiser.
TAILA MEDEIROS
VEREADORA/PSB